



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

NUP
64241.009313/2025-30

RPA
1999/11

SEÇÃO: EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

ANO: 2025

INTERESSADO: FRANCISCO [REDACTED]

ASSUNTO: Processo de Pagamento de Pessoa Física, referente ao mês de NOVEMBRO.

ANEXOS:

- 1-RPA;
- 2- Relatório de prestação de serviços;
- 3- Relatório detalhado entregas efetuadas por OM;
- 4- Ordem de serviço para fornecimento de água;
- 5- Nota de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SCRG-EROCP		11	
2		12	
3		13	
4		14	
5		15	
6		16	
7		17	
8		18	
9		19	
10		20	

RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA – JUSTIFICATIVA– RPA 1996/11

1. Conforme estabelecido no §1º do art. 7º, da Lei 7.713/1988, se a UG tiver realizado mais de um pagamento no mês ao prestador de serviço, haverá a necessidade de se somar os valores pagos anteriormente, ao montante a ser pago no presente momento, a fim de se apurar a base de cálculo de 10% para fins de retenção de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), aplicando assim a tabela progressiva destinada ao cálculo do tributo em tela.
2. De acordo com a Medida Provisória Nº 1.171, de 30 de abril de 2023 em que dispõe sobre a tributação da renda auferida por pessoas físicas residentes no País, altera-se os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, e também prevê como alternativa às deduções legais mensais previstas na Lei nº 9.250, de 1995 art 4º § 2º (pensão alimentícia, dependentes, previdência), um desconto simplificado mensal, correspondente a 25% do valor máximo da faixa com alíquota zero da tabela progressiva mensal (R\$ 564,80), caso seja mais benéfico ao contribuinte, dispensadas a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie.
3. No caso dos pagamentos de Pessoas Físicas (PF) contratadas para prestar serviço de transporte de água potável no contexto da Operação Carro-pipa, ocorre a assinatura do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) que é gerado pelo sistema Gestão de Controle de Distribuição de Água.
4. Em que pese a existência do campo destinado ao registro do valor da retenção do IRPF no referido RPA, o sistema não executa o referido cálculo automaticamente, nem registra os dados, de forma a complementar o documento antes da assinatura do profissional beneficiado pelo pagamento.
5. Por isso, com o intuito de cumprir o estabelecido pela supracitada lei, torna-se necessário realizar a retenção do IRRF, conforme se segue:

Valor do RPA nº 1999/11	13.557,12
(+) Valor do RPA nº 1755/10 anterior	18.539,47
(+) Valor do RPA nº anterior	
(=) Valor Total	32.096,59
Base de cálculo antes do INSS (10% de 32.096,59)	3.209,66
(-) INSS/Desconto Simplificado	607,2
(=) Rendimento Tributável	2.602,46
(x) Alíquota de 7,5%	195,18
(-) Parcela a deduzir	182,16
(=) Imposto de Renda a ser retido na Fonte	13,02
(-) Imposto de renda pago anteriormente	0
(=) IRRF Líquido a ser retido neste pagamento	13,02

Sendo assim, o valor líquido a receber será:

VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	13.557,12
DESCONTOS	
IR	13,02
SEST (1,5%)	40,67
SENAT (1%)	27,11
INSS (11%)	298,25
ISS (0,0%)	
ICMS (0,0%)	0,00
VALOR LÍQUIDO	13.178,07

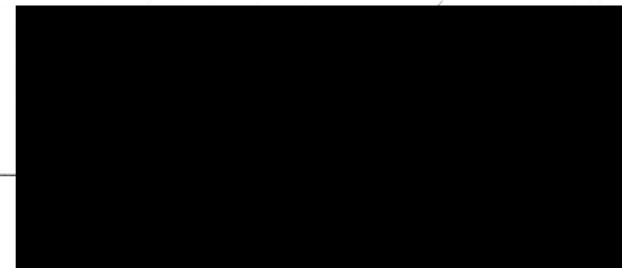
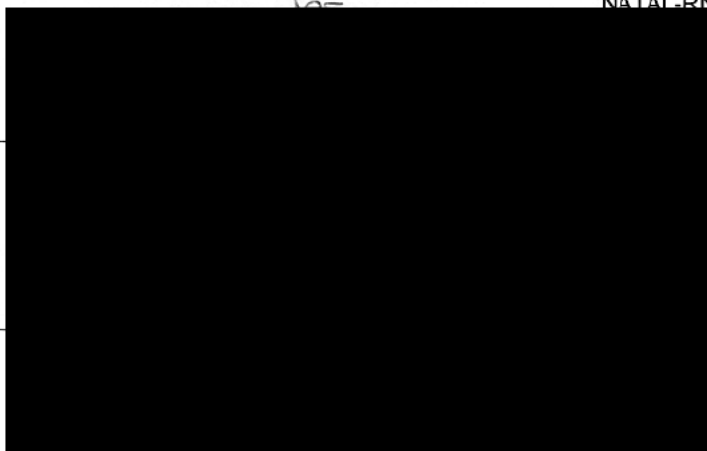


RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS)

PRESTADOR DE SERVIÇO:

MUNICÍPIO	VEÍCULO	LOTE (Manancial->PA)	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m³)	PIPA(m³)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)
SÃO MIGUEL		2578 - JATOBÁ 2->97649 - AGRESTE 5 -	0.80	60	36	13.80	2 (3)	115.1	2.541,408
		2578 - JATOBÁ 2->129913- CACHOEIRA	0.80	58	34.8	13.80	2 (3)	114.0	2.517,120
		2578 - JATOBÁ 2->85588 - OLHO D'ÁGUA	0.80	58	34.8	13.80	2 (3)	106.0	2.340,480
		2578 - JATOBÁ 2->97591 - OLHO D'ÁGUA	0.80	58	34.8	13.80	2 (3)	107.6	2.375,808
		2578 - JATOBÁ 2->130213- SAO PEDRO	0.80	29	17.4	13.80	1 (2)	115.4	1.274,016
		2578 - JATOBÁ 2->97646 - VILA CACHOEIRA	0.80	59	35.4	13.80	2 (3)	113.6	2.508,288
Total do Município:			-	322	193.2	-	11 (17)	-	13.557,12
Total:			-	322	193.2	-	11 (17)	-	13.557,12

NATAL-RN, 18 de dezembro de 2025



Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/11/2025 Até 30/11/2025

13	Qtd carradas previstas
11	Qtd carradas aprovadas no Gpipa
01	Qtd carradas que não foram entregues (%)

Emitido em 17/12/2025

Motorista: FRANCISCO SAMIO SOARES ELOI

Placa: HVU9A14

Seq.	Cód. Entrega	Data Evento	Status	Município	Cód. Manançial	Nome Manançial	Autonomia (dias)	Anotações
1	22579228	04/11/2025 08:46	Sem Pendência	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	11.69	
2	22584205	05/11/2025 07:34	Sem Pendência	Sao Miguel	2578	JATOBÁ 2	11.90	
3	22598805	10/11/2025 11:22	Sem Pendência	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	11.90	
4	22608492	12/11/2025 08:23	Sem Pendência	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	11.90	
5	22612971	13/11/2025 08:38	Sem Pendência	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	11.50	
6	22617408	14/11/2025 08:50	Sem Pendência	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	23.79	
7	22626308	18/11/2025 09:04	Sem Pendência	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	11.69	
8	22631694	19/11/2025 07:57	Sem Pendência	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	11.90	
9	22644333	24/11/2025 11:26	Sem Pendência	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	11.90	
10	22654404	26/11/2025 08:48	Sem Pendência	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	11.90	
11	22659101	27/11/2025 08:41	Sem Pendência	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	11.50	

PLANO DE TRABALHO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA - EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

MUNICÍPIO:	SÃO MIGUEL				PERÍODO:	01/11/2025 ATÉ 30/11/2025			
PIPEIRO:	[REDACTED]				CAP. PIPA M³:	13,80			
PLACA:					MANANCIAL:	(2578) - JATOBÁ 2			
COR DO VEÍCULO:	[REDACTED]				TELEFONE OME:	(84)992137141			
NÚM. CARTÃO:					147280				DISQUE-DENÚNCIA:
LOTE:	[REDACTED]				TELEFONE PIPEIRO:	[REDACTED]			
					LACRE DM:	81896			
		LACRE PIPA:	3254						

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	VALOR
97049	AGRESTE 5	[REDACTED]	2578	3007867	60	115	2														1																R\$ 2.541,41	
129913	CACHOEIRA DOS MARINHEIROS 2	[REDACTED]	2578	3007874	58	114	2										1													1							R\$ 2.517,12	
97637	CACHOEIRA GRANDE 1	[REDACTED]	2578	1311744	58	115	2										1																				R\$ 2.541,41	
85588	OLHO D'ÁGUA DANTAS 1	[REDACTED]	2578	0339463	58	106	2											1															1				R\$ 2.340,48	
97591	OLHO D'ÁGUA DANTAS 3	[REDACTED]	2578	9397252	58	108	2					1														1											R\$ 2.375,81	
130213	SÃO PEDRO 7	[REDACTED]	2578	1050650	29	115	1																	1													R\$ 1.274,02	
97646	VILA CACHOEIRA 2	[REDACTED]	2578	1048107	59	114	2				1														1												R\$ 2.508,29	
					380	787	13	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	R\$ 16.098,53

gov

[REDACTED]

[REDACTED]

2.541,41
13.557,42

Referido Plano de Trabalho deverá ser assinado no aplicativo Gov.br e enviado para o link do pipeiro imediatamente.

O início das entregas será somente após o envio da planilha assinada para o link do pipeiro.

Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário;

Proibido descarregar em cisterna suja;

Proibido descarregar em cisterna não cadastrada;

Proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório.

PROBLEMAS NA ENTREGA: FALTA DE CARTÃO – CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO – CISTERNA NÃO CABE TODA A CARRADA

- SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO TAIS COMO: (ANTECIPAR CARRADA DE ATÉ DOIS DIAS À FRENTE E INFORMAR AO ESCRITÓRIO NO DIA SEGUINTE)

OBS.: SERÁ VERIFICADO SE O VEÍCULO ESTEVE NA LOCALIDADE ANTERIOR DA ANTECIPAÇÃO

HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05:00 ÀS 17:30. PROBLEMAS: LIGUE (84) 9 92129382 / 988884458 (DAS 08:00 ÀS 15:00).

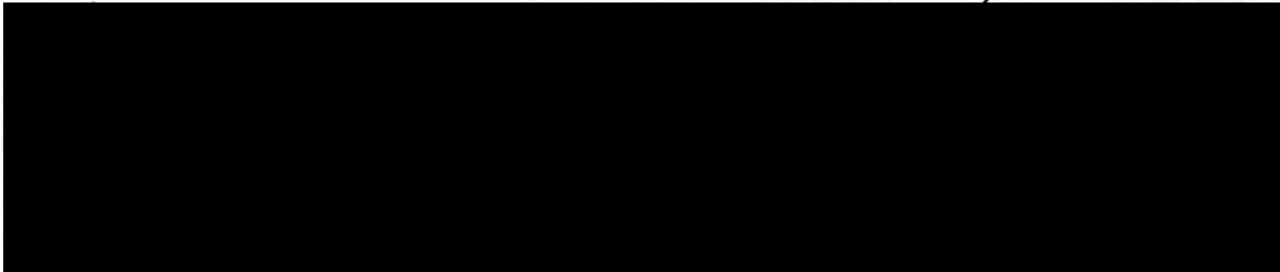
PROBLEMAS A PARTIR DAS 15:00 LIGUE (84) 9 9213-9097

CARRADA FORA DO PREVISTO ACIMA, NÃO SERÁ VALIDADA PARA PAGAMENTO


X - CARRADA NÃO ENTREGUE
 X - CARRADA CONTESTADA

[REDACTED]

REQUERIMENTO DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – PESSOA FÍSICA
Ao senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

1. 

Logística de Entrega de Água por Carro-Pipa (GpipaBrasil), descritas abaixo:

DATA ENTREGA	COD GCDA	LOCALIDADE	NOME APONTADOR
11/11/2025	97637	CACHOEIRA GRANDE 1	

2. Declaro, ainda, que estou ciente de que a validação da carrada para pagamento se dá mediante registro junto ao Sistema GPIPABRASIL, da leitura dos cartões do beneficiário e do motorista junto ao módulo embarcado de monitoramento (MEM/DM) instalado no veículo e em perfeito funcionamento, quando do descarregamento da água na cisterna cadastrada, e do registro da leitura do cartão do motorista quando do carregamento no manancial cadastrado. Tudo, conforme prescreve o Edital de Credenciamento e Contrato de prestação de serviço firmado.

OBSERVAÇÃO

No dia acima mencionado, o motorista seguiu todos os procedimentos operacionais desde a apanha da água no manancial cadastrado até a entrega na localidade prevista em ordem de serviço, assim como, as devidas passagens dos cartões do motorista e do beneficiário.

Após realizar a entrega conferiu a carrada no sistema e a carrada estava confirmada para pagamento, mais tarde, verificou que a carrada foi rejeitada sem informação do motivo no sistema, em seguida, o motorista recebeu uma ligação de um militar (o motorista não se recorda do nome) informando que a carrada foi rejeitada devido a uma denúncia. Entretanto, nenhum detalhe oficial, documento ou comprovação da suposta irregularidade foi disponibilizado até o momento.

O motorista informa que realizou a distribuição **em conformidade com as orientações operacionais que recebeu** e que **não foi notificado formalmente sobre qualquer divergência no ato da entrega**, o que impossibilita compreender o fundamento da rejeição.

Diante da ausência de informações no sistema, bem como da inexistência de notificação formal que esclareça o suposto motivo da rejeição, **solicitamos que seja realizada a reavaliação da carrada ou que sejam apresentados os elementos que embasaram a decisão**, possibilitando pleno direito de defesa e esclarecimentos, caso necessários.



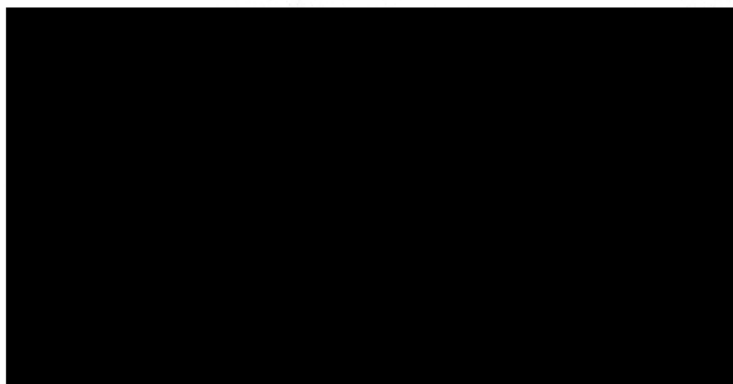
Em tratativa com o Sistema Gpipa Brasil pelo número 0800 602 2101, protocolo: 251103007 a atendente informou que para obter mais informações seria necessário entrar em contato com o batalhão. Em contato com o batalhão pelo número de whatsapp 84 9213-0173, o militar responsável pelo setor informou que estava sendo analisado.

Vale destacar que o credenciado cumpriu rigorosamente todas as obrigações contratuais, realizando a entrega da água na localidade previamente designada, conforme ordem de serviço. O veículo estava devidamente cadastrado, inspecionado e apto para a execução do serviço e, o motorista utilizou o Cartão do beneficiário disponibilizado pelo apontador da cisterna cadastrada, o seu cartão de Motorista no Dispositivo de Monitoramento (DM), como exigido.

Diante do exposto, requer:

- a) O deferimento e posterior pagamento da carrada em comento.
3. É o que pede, esperando deferimento.

Natal/RN, 28 de novembro de 2025



Ao senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada
Assunto: Esclarecimentos por falta de entrega de carradas (pessoa física)

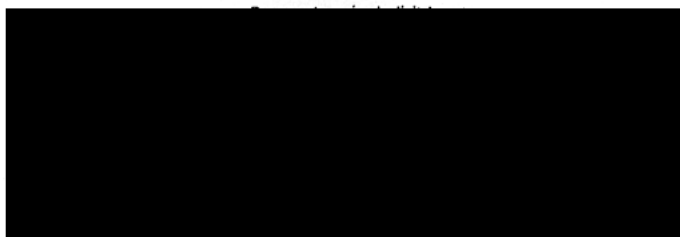
esclarecimento acerca da carrada que consta como rejeitada no sistema GPIPA, pelos seguinte motivo:

O coordenador do setor 3 informou que a carrada estava suspensa.

GCDA	LOCALIDADE	NOME APONTADOR	DATA PLANEJADA
97637	CACHOEIRA GRANDE 1		25/11/2025

2. Sem mais, solicito vossa prestimosa atenção e compreensão.

Natal/RN, 28 de novembro de 2025



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Nome Completo	Data de Nascimento
---------------	--------------------

OO
e co
porta
097.
Apre

perante quaisquer repartições da Administração Pública Federal, Municipal e Estadual, empresas de Economia Mista, em especial no tocante à representação em todos os atos relativos aos processos de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável na região Nordeste, relativos ao Programa de Distribuição de Água Potável no Semiárido Nordestino (Operação Pipa), perante quaisquer Unidades Gestoras da União Federal responsáveis, podendo valer-se do presente instrumento de procuração para requerer o credenciamento, apresentar documentos de habilitação, representar o outorgante em sorteios, acompanhar vistorias técnicas de veículos, formular pedidos de cópias de documentos, obter acesso a informações relativas a notas de empenho, liquidação e pagamento, pertinentes à execução contratual, bem como praticar todos os demais atos, tais como acordar, discordar, transigir, dar e receber quitação, firmar compromissos, assinar documentos e contratos, interpor e desistir de recursos, assinar ata, firmar declarações e compromissos sob as penas da lei, sendo vedado o substabelecimento do presente instrumento de procuração, dando tudo por bom, firme e valioso, sempre no interesse do Outorgante.

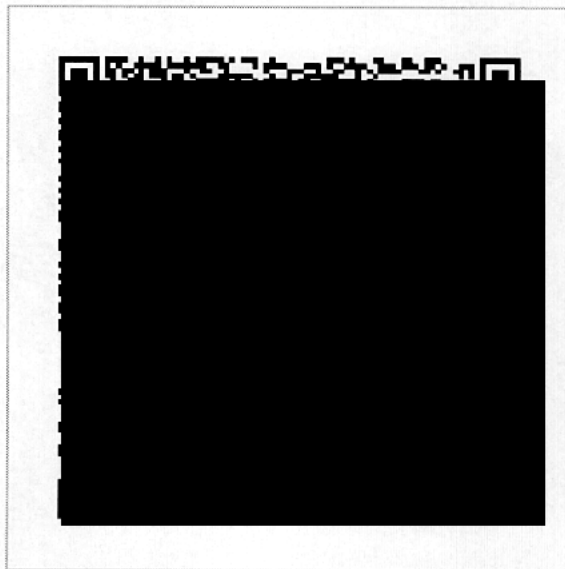
Ferreira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Data e hora da consulta: 07/10/2025 11:16

Usuário: ***.849.873-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160492	B ADM GU N/ER OP C PIPA/7ª BDA INF MTZ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0003-76	RUA ALMINO AFONSO Nº12 BAIRRO ROCAS - NATAL/RN	59012-010
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 3344-7372/(84)9498-1339

Ano	Tipo	Número	Célula Orçamentária					
2025	NE	991	Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
			1	236514	1000A0034W	339036	530012	DF0000OCP25

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/08/2025	Estimativo	64241.004716/2024-10	0,0000	35.999,64

Favorecido

38 817 20

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
177	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	IV	-	

Descrição
 CONT 540/2025 _ INEX 191/2026 _ 2025NC014173 DE 27AGO25 COTER _ UG 160492 _ BASE ADM GU NATAL _ CTT VIGENCIA: 01SET25 A 28FEV26 REF: 2º CICLO DE 2025 DOC REF: REQUISICAO: 033/2025 - DIV PLAN GESTAO/EROCP FINDE: PG PREST SV OCP PIPEIRO PF.

Local da Entrega
 SAO MIGUEL

Informação Complementar
 16049207001912026 - UASG Minuta: 160492

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	23/09/2025 11:05:52	Alteração

Data e hora da consulta: 07/10/2025 11:16

Usuário: ***.849.873-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.999,64

Subelemento 39 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Fornecimento / Transporte de Agua - Carro Pipa	35.999,64

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/08/2025	Inclusão	0,66666	27.000,0000	17.999,82
18/09/2025	Reforço	0,66666	27.000,0000	17.999,82

Assinaturas

Ordenador de Despesa



Responsável pela Nota de Empenho

